



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 2025.


APROVADO

"Dispõe sobre desafetação de terrenos urbanos no Município de Virginópolis e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados a praça Maria Andreлина Tomaz, no bairro Recanto da Serra, no município de Virginópolis, e a Rua Sem Nome 2, localizada no bairro recanto da Serra, conforme constante da Matrículas 8037 e 8038 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Virginópolis, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Virginópolis, 24 de março de 2025.


JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal que *"Dispõe sobre a desafetação de terrenos urbanos no Município de Virginópolis e dá outras providências"*.

Referido projeto objetiva desafetar a Rua Sem Nome 2 e a área Denominada Praça Maria Andrelina Tomaz, para registro do membramento autorizado pela Lei nº 1897/2025. A desafetação do uso original de 02 (duas) áreas públicas municipais, ambas devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis-MG, sendo a primeira com área total de 341,31 m², denominada como Rua Sem Nome 2 registrada sob a matrícula nº8037 e a segunda denominada Praça Maria Andrelina Tomaz com área total de 1299,26m² registrada sob a matrícula nº8038.

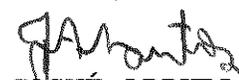
Com a desafetação, a área da rua será objeto de remembramento com a área da praça com o intuito de atender as exigências do Governo Federal para pleitear a construção de uma Unidade Básica de Saúde junto ao Ministério da Saúde para atender os requisitos de uma verba para construção de uma UBS, porte 1, naquela localidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta e consideração.

Virginópolis, 24 de março de 2025.


JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: DESAFETAÇÃO RUA SEM NOME 2 e da PRAÇA MARIA ANDRELINA TOMAZ.

Município: VIRGINÓPOLIS-MG

Proprietário: MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS-MG

SOLICITAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE RUA E PRAÇA

Solicitamos desafetação de Rua Sem Nome 2 e da Praça Maria Andreлина Tomaz, ambas localizadas no bairro Recanto da Serra na cidade de Virginópolis-MG, conforme especificações abaixo:

Situação Atual

- **Rua Sem Nome 2 – Bairro Recanto da Serra**, nesta cidade de Virginópolis/Mg, e matriculado sob o livro nº 2 – Registro Geral, com o inteiro teor MATRICULA : 8037 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis/MG, perfazendo assim, uma área superficial de 341,31 m² (trezentos e quarenta e um metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações, medindo: 41,013 (quarenta e um metros e treze milímetros) confrontando com a Praça Maria Andreлина Tomaz; 8,894 (oito metros e oitocentos e noventa e quatro milímetros) confrontando com a Rua Oswaldo Marcatti; 41,238 (quarenta e um metros e duzentos e trinta e oito milímetros) confrontando com a quadra 03; e 8,289 (oito metros e duzentos e oitenta e nove milímetros) confrontando com a Rua José Leoncio Filho.
- **Praça Maria Andreлина Tomaz – Bairro Recanto da Serra**, situada nesta cidade de Virginópolis/Mg, e matriculado sob o livro nº 2 – Registro Geral, com o inteiro teor MATRICULA : 8038 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis/MG, perfazendo assim, uma área superficial de 1299,26 m² (um mil e duzentos e noventa e nove metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações, medindo: 41,312 (quarenta e um metros e trezentos e doze milímetros) confrontando com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

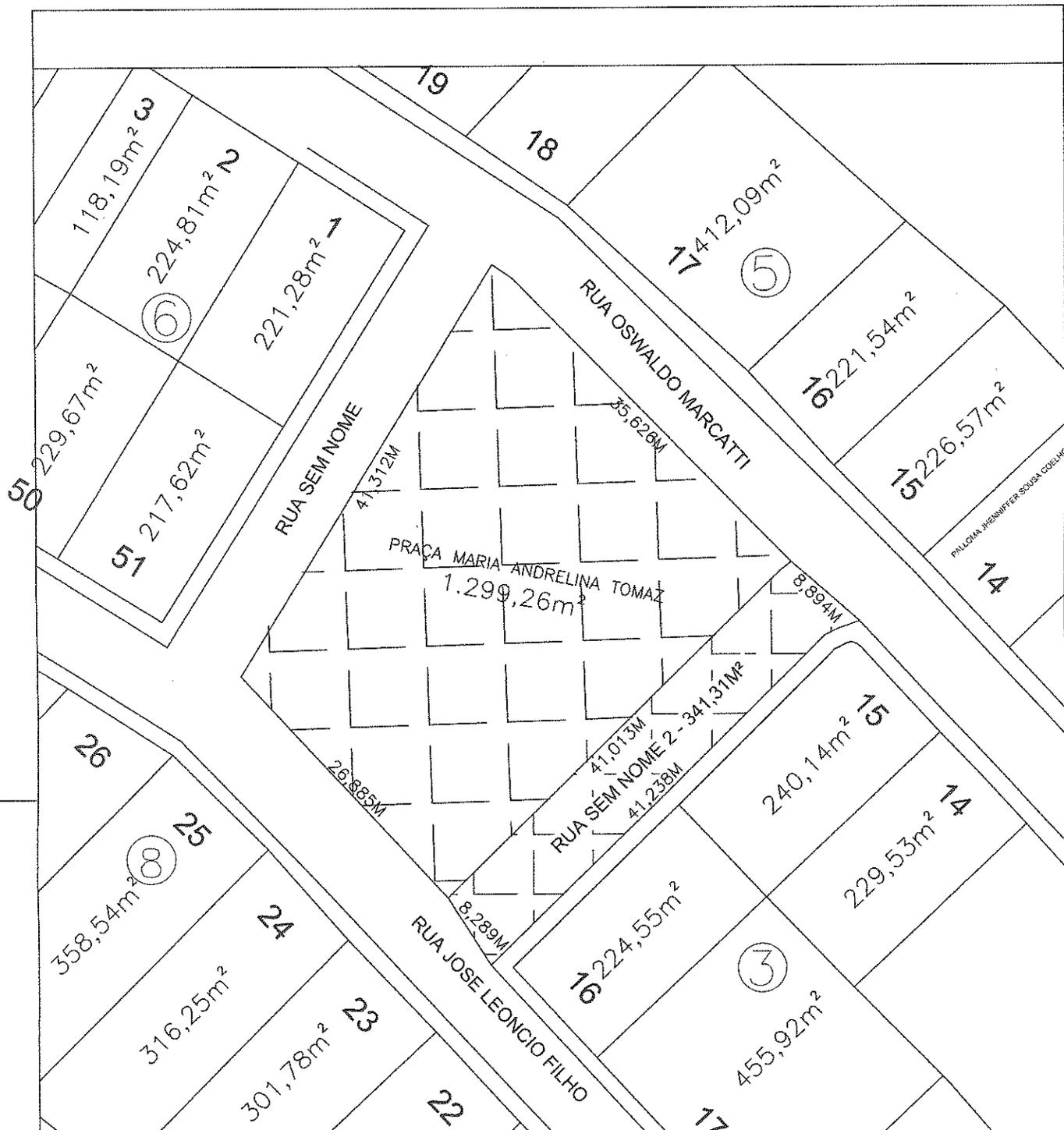
Rua Sem Nome 1; 36,701 (trinta e seis metros e setecentos e um milímetros) confrontando com a Rua Oswaldo Marcatti; 41,013 (quarenta e um metros e treze milímetros) confrontando com a Rua Sem Nome 2; e 26,885 (vinte e seis metros e oitocentos e oitenta e cinco milímetros) confrontando com a Rua José Leoncio Filho.

Tal desafetação se faz necessária para posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis-MG, nos termos da Lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e da Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1.999 para membrar os referidos terrenos em 01 (uma) área institucional, para ser registrado individualmente, após aprovado pela Prefeitura Municipal, o **MEMBRAMENTO**, na forma e condições a seguir:

- **Área Institucional – Bairro Recanto da Serra**, situada nesta cidade de Virginópolis/Mg, perfazendo assim, uma área superficial de 1640,57 m² (um mil e seiscentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações, medindo: 35,174m (trinta e cinco metros e cento e setenta e quatro milímetros) confrontando com a Rua José Leôncio Filho; 41,312m (quarenta e um metros e trezentos e doze milímetros) confrontando com os lotes 15 e 16 da quadra 03; 45,595m (quarenta e cinco metros e quinhentos e noventa e cinco milímetros) confrontando com a Rua Oswaldo Marcatti; e 41,312 (quarenta e um metros e trezentos e doze milímetros) de confrontando com a Rua Sem Nome 1.

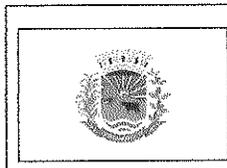
Virginópolis/MG, 21 de março de 2025.


Mayron César Resende Silva
Engenheiro Civil CREA 173.383/D-MG



PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL - SITUAÇÃO DESAFETADA
RUA SEM NOME 2 - 341,31M²
PRAÇA MARIA ANDRELINA TOMAZ 1299,26M²

ESCALA:1/500
 COORDENADAS: 18°48'36" S 42°42'33" W



Rua Felix Gomes nº290
 Virgíniópolis-MG (33) 3416-1260
 engenharapmvgp@gmail.com

Rua Sem Nome 2 Praça Maria Andrelina Tomaz	Proprietária:	ZONA: urbana	DATA: 10/03/2025
	Município de Virgíniópolis-MG CNPJ 18.307.512/0001-60		ESCALAS: Indicadas
Recanto da Serra Virgíniópolis-MG 39730-000	Responsável Técnico:	PERFIL DO TERRENO:	1/1